

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL**

SOLICITAÇÃO N.º S-043/2017

**Exmo. Sr.
Vereador Milton Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Rio Bonito do Iguacu - Pr**

O Vereador que a presente subscreve regimentalmente solicita a Vossa Excelência, após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando para que o mesmo gestione junto a Secretaria Municipal de Saúde para que seja tomada a seguinte providência:

Súmula – Para que o atendimento via plantão na Unidade de Saúde de Rio Bonito do Iguacu após a meia noite/zero hora, seja prestado por um(a) Técnico(a) de Enfermagem juntamente a uma Enfermeira na sede da Unidade, acompanhado dos serviços do motorista (considerando que este último já é uma prática comum).

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal pedido, visto que em razão de algumas situações inesperadas, alguns pacientes buscam atendimento na Unidade de Saúde da sede deste Município após a meia noite, e acaba havendo certa morosidade no atendimento pelo fato de que a Técnica de Enfermagem fica de sobreaviso em sua residência, e até se conseguir contato e posterior deslocamento até a Unidade, acaba demorando, e em decorrência disso o paciente que já está debilitado acaba esperando mais do que necessitaria.

Além disso, tem a questão de que a atividade desta profissional é acompanhar o trabalho de enfermagem em grau auxiliar, e, portanto, não compete a ela a execução de algumas atividades que são privativas de enfermeiro(a), e por conta disso faz-se necessário o atendimento de enfermeira no plantão da Unidade para que o atendimento seja mais rápido.

Espero aprovação unânime dos nobres pares.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguacu, 23 de novembro de 2017.

CLAUNIR VIOLA
Vereador